



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS
CGC: 11.412.103/0001-85
13ª legislatura - 2016

LEI Nº 400/2016

EMENTA: Altera a denominação da Rua Imburana, para a Rua Maria Justina dos Anjos Barros e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco aprovou o Projeto de Lei 415/2015 e eu Josenildo Leite Soares, Prefeito do Município de Cedro, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua Imburana, localizada no Conjunto Habitacional São José, em todo o seu trecho, que passa a denominar-se Rua **Maria Justina dos Anjos Barros**.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição das placas de nomenclatura de que trata esta Lei e informar aos órgãos de correspondências e correlatos.

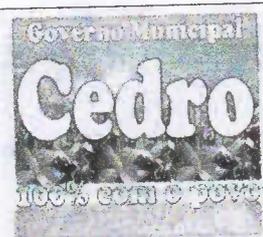
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Lei Nº 225/2007 e outras disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 12 julho de 2016.

Josenildo Leite Soares
Prefeito Municipal

Josenildo Leite Soares
Prefeito Municipal



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
Palácio José Arlindo Leite
CNPJ – 11.361.219/0001 – 32



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a **Lei nº 400/2016** que *altera a denominação da Rua Umburana para a Rua Maria Justina dos Anjos Barros e dá outras providências*, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Cedro – PE no dia 12 de Julho de 2016.

Cedro, 12 de Julho de 2016.


Maiamy Quental Leite
Secretária de Planejamento, Adm. e Finanças

Maiamy Quental Leite
Sec. de Planejamento, Administração
e Finanças